



Manual Simplificado de Uso de Marcas

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Cidade de Goiás, Ciclo II





*Este manual de uso de marca tem o objetivo de orientar as pessoas proponentes e responsáveis pelos projetos aprovados no **Editais de Chamamento Público nº 01/2026** **Octo Marques 110 Anos - Ciclo II da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Goiás**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Goiás.

As orientações a seguir, dizem respeito ao item 6 e 6.2 do Termo de Execução Cultural assinado entre as partes.

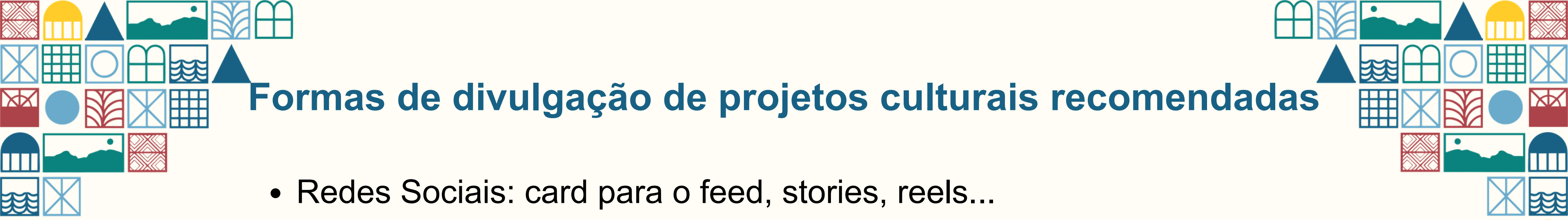




6.2. São obrigações do(a) **AGENTE CULTURAL**:

VI) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;





Formas de divulgação de projetos culturais recomendadas

- Redes Sociais: card para o feed, stories, reels...
- Cartazes, flyers e panfletos;
- Rádios da cidade, jornais on-line ou físicos;
- Carros de som e o famoso “boca a boca”.

Lembre-se de mencionar que o projeto é executado por meio da **PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura** e de reservar pelo menos duas semanas para divulgação prévia do evento/apresentação/ação cultural.

Obs: Importante reforçar que a divulgação do projeto é de responsabilidade da pessoa proponente e deve estar de acordo com o cronograma do projeto e os esforços de divulgação realizada deve constar em seu relatório final





Marcas de divulgação de projetos executados **DURANTE** o período de defeso eleitoral

Esse período inicia-se no dia 4 de julho de 2026 e vai até o término do 1º turno, no dia 4 de outubro de 2026. Havendo o 2º turno, o prazo se estenderá até o dia 25 de outubro de 2026.

Para projetos culturais executados durante o período eleitoral, devem-se observar as regras de uso das marcas do Governo Federal e Ministério da Cultura conforme manual disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos-defeso>



ORDEM DE LOGOS/MARCAS

Sua Marca | Marca da Secretaria de Cultura | Marca do SNC | Marca da PNAB | Assinatura do Ministério da Cultura

SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura de
Goiás
Nossa gente. Nosso patrimônio.

CIDADE DE
GOIÁS
300
ANOS





SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura de
Goiás
Nossa gente. Nosso patrimônio.

CIDADE DE
GOIÁS
300
ANOS





SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura de
Goiás
Nossa gente. Nosso patrimônio.

CIDADE DE
GOIÁS
300
ANOS





SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura de
Goiás
Nossa gente. Nosso patrimônio.

CIDADE DE
GOIÁS
300
ANOS





SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Secretaria de Cultura da cidade de Goiás + Prefeitura

(Caso o projeto ou proponente possua uma logo/marca, ela deve vir antes da logo da Secretaria)

SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura de
Goiás
Nossa gente. Nosso patrimônio.

CIDADE DE 1727 - 2027
GOIÁS
300
ANOS



SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura de
Goiás
Nossa gente. Nosso patrimônio.

CIDADE DE 1727 - 2027
GOIÁS
300
ANOS

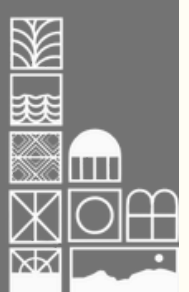


SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura de
Goiás
Nossa gente. Nosso patrimônio.

CIDADE DE 1727 - 2027
GOIÁS
300
ANOS



Sistema Nacional de Cultura + PNAB + Ministério da Cultura

(Além de citar que o projeto é viabilizado por recursos da PNAB em todas as mídias, as logos do Governo Federal devem ser inseridas logo após as logos do projeto e do município)



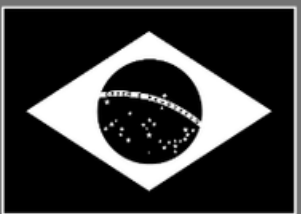
POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Exemplos de Aplicação

Sua Marca (se houver)



Secretaria de Cultura e
Prefeitura



SNC



Política Aldir Blanc
(PNAB)



Ministério da Cultura



Exemplo de legenda:

“Convite para oficina: Cerâmica
fria (vagas limitadas)

Data: XX / XX / XXXX

Local: Espaço Tal

Entrada grátis.

.

Em realização: este projeto é executado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, aprovado no Edital Público nº 01 Octo Marques 110 Anos por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Goiás



**Esta informação deve estar presente em
todas as comunicações de seu projeto**

Considerações Finais

Após o período de defeso eleitoral, esta secretaria vai disponibilizar um novo manual neste modelo contendo as logos/marcas oficiais da PNAB para uso nas mídias de divulgação. Até o fim do período eleitoral, os projetos deverão seguir as orientações de uso de marco contidos neste documento.

 **Os arquivos (PNG) das logos estão disponíveis no site da Secretaria de Cultural, logo abaixo deste manual. **

Dúvidas: (62) 99676-4510

fomentocultural.smcgoias@gmail.com